

Olá, Gisele, bom dia.

Seguem as respostas do YouTube aos seus questionamentos.

1) A maior parte dos produtores de conteúdo que replicaram o posicionamento do YouTube não tem familiaridade com a discussão. Além de falas dos próprios youtubers nesse sentido, verificamos que muitos disseminaram informações erradas - por exemplo, usando versões antigas do PL 2.630 para basear seus comentários. Ao instar que produtores de conteúdo se posicionassem, o YouTube considerou a possibilidade de que eles utilizassem as comunicações oficiais da empresa para produzir desinformação?

Justamente para dar clareza à discussão, [publicamos um texto em nosso blog](#) no Brasil para apresentar à comunidade de criadores nosso ponto de vista sobre o processo e, sobretudo, consequências não necessariamente previstas na intenção original do projeto.

A pluralidade de versões e argumentos que vocês mencionam poderia estar ligada a um dos pontos principais da nossa crítica, que foi a falta de clareza e transparência do projeto, já que a versão oficial foi publicada somente no dia anterior à votação do regime de urgência na Câmara dos Deputados e após a publicação do nosso blog post.

2) O MPF-SP está investigando a ação do YouTube voltada aos produtores de conteúdo. No ofício da procuradoria, o procurador requisita que a empresa “preste informações sobre as razões que levaram a publicar o citado ‘alerta urgente’ para todos os criadores de conteúdo no YouTube Studio, apresentando a documentação interna que levou à tomada de decisão que culminou em tal conduta”. Segundo informou o MPF-SP à reportagem, o Google já respondeu ao ofício. É possível informar qual foi a resposta da empresa?

Não comentamos casos em andamento.

3) Especialistas em direito digital consideram que os comunicados destinados aos produtores de conteúdo no YouTube contêm desinformação. Caso queiram comentar, os problemas apontados foram os seguintes:

- Comunicado dá a entender que o projeto nunca foi debatido, ignorando que a versão nova, apesar de ser diferente do que era discutido no ano passado, foi escrita com base em três anos de audiências públicas e reuniões temáticas sobre o tema
- Deturpa o trecho do projeto que diz que as plataformas não podem remover conteúdo jornalístico com o intuito específico de não pagar a remuneração a empresas jornalísticas para sugerir que jornalistas serão uma categoria especial que não será alvo de nenhuma moderação
- Sugere que nenhuma conta de interesse público terá moderação, sendo que isso não está escrito no projeto
- Omite as condições nas quais o protocolo de segurança poderá ser aplicado, dando a entender que o governo poderá obrigar as plataformas a remover qualquer conteúdo sobre qualquer tema a qualquer momento
- Omite que hoje as plataformas já removem conteúdos e que o projeto regula essa remoção para evitar que seja abusiva

<bolinha 1>

Sobre os pontos apresentados, há uma diferença entre afirmar que o PL 2630/20 têm três anos de existência e afirmar que o texto em discussão hoje foi amplamente debatido por três anos.

Depois de passar por uma votação no Senado em 2020, o projeto tramitou na Câmara, onde sofreu diversas alterações sem ser apreciado por nenhuma comissão. Um Grupo de Trabalho foi criado de maneira informal e, apesar de realizadas discussões públicas no ano passado, nas últimas semanas surgiram novos artigos centrais que nunca haviam sido debatidos. Portanto, dizer que o projeto vem sendo discutido de forma ampla e clara por 3 anos não representa a realidade, já que quase metade do texto final foi revelada pouquíssimo tempo antes da tentativa de votação do projeto, incluindo todos os dispositivos sobre moderação de conteúdo e uma proposta de regulamentação de direitos autorais

<bolinha 2>

Em nossas comunicações, sempre fomos claros sobre a nossa visão do texto do projeto, e os problemas trazidos pela falta de clareza. O próprio texto final não traz definições suficientes e depende de "regulação futura" para muitos dos pontos apresentados. Sobre a obrigatoriedade de manter o conteúdo no ar, uma violação de um parceiro jornalístico aos nossos Termos de Serviço ou Diretrizes da Comunidade que resultasse em remoção poderia ser vista como uma ação proibida pela lei. Essa incerteza traz riscos associados à remoção de eventuais conteúdos violadores de parceiros jornalísticos. Isso é um reflexo direto da redação do texto e sua falta de clareza em relação a esses pontos.

<bolinha 3>

Lê-se, no artigo 33, parágrafos 2º, 3º, 4º e 6º [da versão oficial publicada](#):

"§ 2º As decisões de provedores que constituam intervenção ativa ilícita ou abusiva em contas de interesse público autorizam o ajuizamento de ação judicial para a sua restauração, devendo o Poder Judiciário obrigar os provedores a restabelecerem, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, nos casos em que fique comprovada a sua operação em conformidade com direitos fundamentais e com os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

§ 3º Caso possua mais de uma conta em uma plataforma, o agente político indicará aquela que representa oficialmente seu mandato ou cargo ao respectivo órgão corregedor, sendo as demais eximidas das obrigações deste artigo.

§ 4º As demais contas referidas no § 3º serão consideradas como de interesse público, ainda que não representem oficialmente o agente político, caso contenham, predominantemente, manifestação oficial própria do cargo destes agentes.

§ 6º A imunidade parlamentar material, na forma do art. 53 da Constituição Federal, estende-se aos conteúdos publicados por agentes políticos em plataformas mantidas pelos provedores de redes sociais e mensageria privada".

Além da somatória dos parágrafos apresentados, que não só inviabiliza a ação das plataformas em relação à imunidade Parlamentar, o capítulo estende esse entendimento para contas que serão indicadas por órgão regulador para serem "protegidas". O texto como está não deixa claro que tipos de contas de governo são essas ou só se trata de parlamentares em exercício de mandato.

Também vale lembrar que nossa posição em nosso blog post pedindo clareza e transparência ao debate antecede a versão oficial publicada, evidenciando a necessidade de transparência no processo como dissemos anteriormente.

<bolinha 4>

Como declaramos publicamente em nosso [blog](#), a visão do YouTube é que o texto do PL 2630 não traz de forma suficientemente clara as condições para que o governo possa colocar em ação o protocolo de segurança e, conseqüentemente, entendemos que existe risco de abusos e potenciais prejuízos à liberdade de expressão.

<bolinha 5>

Não podemos comentar sobre as práticas de outras plataformas, mas em nenhum momento foi omitido o fato de que o YouTube remove conteúdo que viola as Diretrizes de Comunidade. Pelo contrário, no mesmo [blog post](#) ressaltamos os esforços de remoção de vídeos que violam as políticas, além das críticas feitas publicamente a aspectos do PL 2630 que, na visão do YouTube, podem prejudicar a capacidade da plataforma de atuar nesses esforços.

4) O email enviado aos criadores de conteúdo afirma que “os legisladores precisam ouvir criadores como você, que conhece a plataforma melhor do que ninguém e enfrentará desafios únicos, caso os problemas do PL não sejam corrigidos”. Em 4 de maio, o presidente da Câmara, Arthur Lira (PP-AL), afirmou que os sistemas da Casa, inclusive de apoio ao trabalho legislativo, apresentaram instabilidades dado o grande volume de solicitações. “Houve muita pressão. Estamos colecionando relatos. Ameaças físicas, por meio das redes sociais. Independentemente do que cada deputado pense, as big techs ultrapassaram todos os limites da prudência”, ele disse à GloboNews. O YouTube vê relação entre os dois fatos?

Nosso blog post e comunicação para os criadores foram feitos de forma transparente e, como dito anteriormente, debatendo um projeto de lei que pode afetar diretamente a comunidade de criadores e os usuários do YouTube.

Precisando, seguimos à disposição.